

dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos projetos financiados com recursos financeiros, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal.

Art. 4º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a execução da parceria por intermédio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública, nos termos do art. 59 da Lei nº. 13.019, de 2014;

III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 05(cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01(uma) das organizações da sociedade civil partícipes, conforme o art. 35, §6, da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente a do substituído.

Art. 6º - As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias.

Art. 7º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: **DÉA PEREIRA CRUZ DA SILVA**, matrícula nº. 944181-6;

b) **CATHERINE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA**, matrícula nº. 111111-4;

c) **EUNICE NOVAES REGIS DE MOURA BARROS**, matrícula nº. 932903-0; e

d) **JEMERSON GUEDES DA SILVA**, matrícula nº. 932824-6.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de Julho de 2020.

LUIS HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A3A7700A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 76/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3500.018552/2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de escudos antitumulto, trajes antitumulto, bastões antitumulto, capacetes antitumulto, bastões antitumulto retráteis, sangrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 01 e 03: CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, com o CNPJ nº. **31.621.519/0001-10**, situada na Rua Pereira Nunes, nº. 204 - Bairro: Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP Nº. 20.511-120, perfazendo o valor global de R\$ 12.875,00 (Doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Item 02: COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, com o CNPJ nº. **24.540.648/0001-19**, situada na Rua Viana do Castelo, nº. 1.200 - Bairro: São Francisco - Belo Horizonte/MG - CEP Nº. 31.255-160, perfazendo o valor global de R\$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais).

Item 04: KABENKO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - EPP, com o CNPJ nº. **29.092.070/0001-07**, Avenida Antártico, nº. 381 - Conjunto 68 -

Bairro: Jardim do Mar - São Bernardo do Campo/SP - CEP Nº. 09.726-150, perfazendo o valor global de R\$ 4.080,00 (Quatro mil, oitenta reais).

Maceió/AL, 28 de Julho de 2020.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D77608DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.041460/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 5800.041460/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INDISPENSÁVEIS AOS PACIENTES PARA PROFILAXIA CONTRA (COVID-19), para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Maiores informações:

e-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 28 de Julho de 2020

KEITH DA SILVA MENDES

Coordenadora Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D539D010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS PORTARIA Nº. 064 MACEIÓ/AL, 28 DE JULHO DE 2020.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o afastamento do servidor, Sr. **DERALDO LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Diretor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, inscrito no CPF sob o nº. 111.189.974-68, matrícula nº. 949070-1, no período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 28 de Julho a 26 de Agosto do corrente, da Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria desta Secretaria.

Art. 2º - Designar a servidora, Sra. **MARIA NEUZETE DA SILVA**, matrícula nº. 949069-8, para responder interinamente pela Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria desta Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de Julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F56A5502